



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2015.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS REPROGRAFICOS  
E SERVIÇOS CONGENERES SOB DEMANDA, EM ATENDIMENTO À AGB PEIXE VIVO E COMITÊ DA  
BACIA HIDROGRAFICA DO RIO SÃO FRANCISCO”**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 10h30min do dia 30 de março de 2016, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e o Sr. Thiago Campos, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **02 (DUAS)** concorrentes: **01) UNIPART CENTRO DE CÓPIAS E LOCAÇÃO LTDA. - CNPJ 07.622.737/0001-95** (protocolado as 09h05min); **02) FUTURA EXPRESS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.-CNPJ 04.125.466/0001-01** (protocolado às 09h55min). Ao início da sessão pública foi realizado o credenciamento do representante da empresa nominada ao final desta Ata. Ato contínuo, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e os representantes credenciados e não credenciados assinaram a Lista de Presença. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação (Envelope nº 02) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Em seguida a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo iniciou a análise dos valores apresentados no envelope nº 01 “*PROPOSTA DE PREÇO*” das proponentes listadas na planilha de análise dos preços. Os documentos constantes no referido envelope foram rubricados pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelo representante credenciado, e para julgamento e classificação foi adotado o critério de Menor Preço Global, observados os prazos máximos para fornecimento e as especificações técnicas definidos no Ato Convocatório conforme demonstrado na planilha a seguir:

EMPRESA	CNPJ	VALOR MÁXIMO AGB PEIXE VIVO	VALOR DAS PROPOSTAS	CLASSIFICAÇÃO	DESCONTO
FUTURA EXPRESS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.	04.125.446/0001-01	R\$ 122.275,13	R\$ 100.689,00	2º	17,65%
UNIPART CENTRO DE CÓPIAS E LOCAÇÃO LTDA.	07.622.737/0001-95		R\$ 78.726,24	1º	35,62%

Após a Avaliação da proposta de Preço, a referida Comissão **CLASSIFICOU** a empresa **UNIPART CENTRO DE CÓPIAS E LOCAÇÃO LTDA. em 1º Lugar**; e a FUTURA EXPRESS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA., em 2º lugar conforme destacado na planilha apresentada anteriormente e iniciou a Segunda Fase, qual seja, a abertura e julgamento da “**HABILITAÇÃO**”, uma vez que foram exauridas todas as etapas da fase anterior. Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da Proponente UNIPART CENTRO DE CÓPIAS E LOCAÇÃO LTDA. que apresentou a melhor proposta de preço, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: Declaração “Proteção ao menor”; Habilitação Jurídica; Qualificação



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

econômica - financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	UNIPART (19 páginas)
<b>4 – HABILITAÇÃO</b>	
<b>4.3 - Declaração "Proteção ao menor"</b>	A
<b>4.4 - Habilitação jurídica. 4.4.1 - O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:</b>	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) registro comercial, no caso de empresa individual, ou	A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
<b>4.5 Qualificação Técnica. 4.5.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - técnica:</b>	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo III).	A
b) A empresa deverá apresentar 01 (um) documento comprobatório da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica operacional, comprovando que a concorrente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A
<b>4.6 - Regularidade fiscal. 4.6.1 - O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:</b>	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual	A
c) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal	A
d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **HABILITOU** e **DECLAROU VENCEDORA** a empresa **UNIPART CENTRO DE CÓPIAS E LOCAÇÃO LTDA.**, uma vez que cumpriu todos os itens descritos no Ato Convocatório, consoante demonstrado na planilha. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos representantes que será posteriormente publicada no site da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco. Foi entregue uma cópia desta Ata para todos os representantes presentes. A Sessão Pública finalizou às **11h30min**.


Belo Horizonte, 30 de março de 2016.

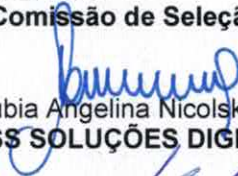
  
Márcia Aparecida Coelho Pinto

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo**

  
Ilson Diniz Gomes

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo**

  
Thiago Campos

  
Núbia Angelina Nicolsky (NÃO CREDENCIADO)

**FUTURA EXPRESS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. – CNPJ 04.125.446/0001-01**

  
Alexandre Magno Moreira Rocha (CREDENCIADO)

**UNIPART CENTRO DE CÓPIAS E LOCAÇÃO LTDA. – CNPJ 07.622.737/0001-95**